

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 413 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 128/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 415ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, e Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a participarem da VI Reunião de Mediação Sanitária, nos dias 9 a 11 de novembro de 2016, em Ponta Porã-MS.

Art. 2º Autorizar os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a conduzirem o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 9 e 11 de novembro de 2016.

Art. 3º Os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dra. Idelmara Ribeiro Macedo farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º O colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal terá suas despesas custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de outubro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084